

INFORMAÇÃO – PROVA FINAL A NÍVEL DE ESCOLA
PORTUGUÉS

maio 2025

Prova 81 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final a nível de escola do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de PORTUGUÊS, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade. Estes conhecimentos podem ser requeridos na elaboração de textos no âmbito de géneros como a exposição, a opinião, o comentário, a narrativa, ou nas respostas a questões de leitura.

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 100 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para leitura e resposta.

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Temas/ Domínios/ Unidades	Cotação (em pontos)
Oralidade (compreensão)	16
Leitura	16
Educação Literária	24 a 36
Gramática	14 a 20
Escrita	20

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Escolha múltipla• Verdadeiro/falso• Associação/ correspondência• Ordenação• Completamento	14 a 20	3 a 6

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO •Completamento •Resposta curta •Resposta restrita •Resposta extensa	3 a 10	3 a 20

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

VERDADEIRO/FALSO

A indicação de todas as respostas como sendo verdadeiras ou falsas, levará à desvalorização total da questão.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

ORDENAÇÃO

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

Itens de construção

RESPOSTA RESTRITA

A cotação dos itens de resposta restrita considera aspetos de conteúdo (C) e aspetos de correção linguística (CL).

Os critérios de classificação relativos aos aspetos de conteúdo (C) apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo (C) implica a classificação com zero pontos nos aspetos de correção linguística (CL).

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Quanto aos aspetos de correção linguística (CL), é considerada a ocorrência de cada um dos erros identificados no Quadro 1.

Quadro 1 – tipos de erro

- Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)
- Erro de morfologia
- Erro de sintaxe
- Erro inequívoco de pontuação*
- Impropriedade lexical
- Incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra

* nota:

Tendo em conta os contextos previstos no documento curricular em vigor, é de atender aos aspetos seguintes:

Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares na colocação de vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, ponto e vírgula,

aspas, travessão e parênteses.

No caso específico do uso de dois pontos, devem ser respeitados os contextos relevantes de introdução do discurso direto, de introdução de citações, de enumerações, de sínteses ou de consequências do anteriormente enunciado.

No caso específico do uso de vírgula, considera-se uma infração a sua colocação entre o sujeito e o predicado e entre o verbo e os seus complementos. Considera-se obrigatório o uso de vírgula nos contextos seguintes: em enumerações e em coordenações (quando aplicável) ou para separar o local da data ou para delimitar o vocativo, os constituintes deslocados na frase (por exemplo, Aos miúdos, oferecemos livros. / Contigo, eu não discuto. / Este filme, já viste?), os modificadores apositivos do nome e as orações subordinadas adverbiais, sempre que estas surjam antes da oração subordinante ou apostas a essa oração. No que diz respeito aos constituintes modificadores não oracionais, tendo em conta que a literatura da especialidade não é consensual quanto à obrigatoriedade do uso da vírgula quando o modificador surge em início de frase ou nesta intercalado – uma vez que, nestes casos, nem sempre pode ser analisado como um constituinte deslocado –, a ausência desse sinal de pontuação não deve ser considerada em sede de avaliação externa.

Em cada resposta, contabiliza-se como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

RESPOSTA EXTENSA

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

Os critérios de classificação relativos aos parâmetros do item de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

A indicação de um número mínimo de 100 e de um máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total, de acordo com os critérios específicos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2022/).

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 14 de maio de 2025